



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Ata nº. 09/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 02.05.2018**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); \_\_\_\_\_

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Maria José Rodrigues Dias (PS); \_\_\_\_\_

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); \_\_\_\_\_

Amadeu de Vasconcelos (PS); \_\_\_\_\_

**SECRETARIADO:** Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** \_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções \_\_\_\_\_

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** \_\_\_\_\_

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** \_\_\_\_\_

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada, por unanimidade.** \_\_\_\_\_

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 78 datado de 24 de Abril de 2018, cuja dotação orçamental é de 1 345 434,64 € e dotação não orçamental é de 293 932,72€. \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve -----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Solicitou ao senhor Presidente informações relativas à exploração e abastecimento de água ao concelho, mais concretamente a pretensão por parte da empresa da Companhia das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e assumir toda a distribuição e cobrança de abastecimento de água e se o Município já se encontra a estudar essa possibilidade ou optar por outro tipo de solução tal como a privatização desse serviço e se já se encontra a avaliar possíveis impactos de faturação para os consumidores -----

**Presidente da Câmara** – Referiu que o tema relacionado com a "água" é um problema para o Município, uma vez que o concelho possui água mas a mesma não é todavia a suficiente para o abastecimento em todo o concelho, pelo que foi assinado, no ano de 2001, um acordo entre o Município e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD) onde constam as obrigações de ambas as partes nesta matéria. Uma das obrigações da ATMAD seria a de proceder à instalação da "rede em alta" por todo o concelho mas tal não se veio a verificar, pelo que, uma vez possuidor de água própria, o Município tem vindo a injetar a mesma nos depósitos de abastecimento e que tal situação se prolongou no tempo. Tal situação apenas foi questionada, tendo por base o acordo já anteriormente referido uma vez que a ATMAD foi impondo ao Município "consumos mínimos", instalando-se assim um processo litigioso entre as partes sem nunca se tornar "agressivo" uma vez existirem relações cordiais entre as Instituições, mas que todavia tal litígio permaneceu em Tribunal, tendo o Município solicitado a emissão de um parecer para verificação da legalidade do não pagamento dos referidos "consumos mínimos", tendo esse parecer estabelecido que o acesso à água seria um bem essencial e que não tendo sido gasto não poderia, nem deveria, ser cobrado. Tratou-se assim de um parecer favorável ao Município, esclarecendo contudo que tal situação ainda se encontra por resolver em Tribunal, dando também nota que esta situação não se verifica somente no concelho de Resende mas também em outros Municípios. Disse que com a criação das Águas do Norte o problema subsiste, sendo que deixou de ser tratado como "consumos mínimos" passando a ser de "exclusividade", onde se insere mais uma vez a questão da água do Município que é "injetada" no abastecimento mas que as Águas do Norte apresentam igualmente para pagamento os referidos "consumos mínimos" mas apelidados de "violação do dever de exclusividade". Referiu que esta situação teria de ser alterada e que este seria um problema de todos os resendenses, estando a ser estudada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, não só para o nosso concelho. Disse que à data se encontrava em fase de estudo e criação uma empresa intermunicipal para gerir o abastecimento de água aos concelhos da nossa zona e cujos acionistas serão os Municípios estando a ser levado a cabo um estudo económico-financeiro para esse fim, sendo certo que tal estudo apontará para uma alteração de tarifas mas que a verificar-se um aumento a Câmara estabelecerá



CÂMARA MUNICIPAL

tarifas sociais e terá sempre em conta a situação económico-financeiro do próprio Município, do concelho e da sua população. Informou, por último, que irão ser instalados pelos serviços do município contadores nos reservatórios para medição da água injetada pelo município e assim aferir poder conhecer dados que de outra forma não será possível apurar.-----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Manifestou a sua concordância relativamente à boa qualidade da água no concelho e ao valor do tarifário cobrado pela mesma, lembrando que relativamente a este assunto a estratégia do anterior Governo, e que entretanto foi abandonada, era que os grandes Municípios ajudarem a que os pequenos Municípios tivessem benefícios ao nível das tarifas da água, sendo que a atual estratégia não vai ao encontro das políticas de interioridade e em serviços do interior do País que o Governo defende, abandonando-se a política que defendia os Municípios mais pequenos e terão de ser estes a encontrar as suas próprias estratégias. Terminou referindo que não existem dúvidas de que efetivamente as tarifas da água irão ter um acréscimo, desconhecendo-se apenas qual a sua percentagem.-----

**Presidente da Câmara** – Referiu que o acréscimo da tarifas seriam sempre inevitáveis independentemente do sistema e do Governo e que os "consumos mínimos" foram sempre reivindicados, sendo que este problema terá de ser resolvido o mais breve possível.-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

**C.02. JOÃO PINTO RODRIGUES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 097/2013;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

**C.03. ENCONTRO INTER-CONCELHIO – PROJETO ANDEBOL4KID`S;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o fornecimento das refeições, cedência de Pavilhão e lembranças aos participantes no "Encontro Inter-Concelhio do Projeto Andebol 4 Kids".-

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



**C.04. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de dois atletas para a participação na Seleção Regional de Iniciados Masculinos de Andebol, a realizar no dia 14 de abril do corrente ano em Viseu.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2018.-----

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DAEG